



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**CONTRATO Nº 497/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37, com sede à Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 12, bairro Potosí em Balsas – MA, E-mail: [newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com), telefone: (99) 3541-8783, neste ato representado pelo Sr. NAIARA COSTA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 014.240.203-60, RG nº 021343522002-0 SSP – MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 120/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2277/2022, Pregão eletrônico nº. 120/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência**, obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinado eletronicamente por NAIARA COSTA DE ARAUJO 014240203  
DN: CN=BARRA DO CORDA, OU=CP-ARRAJO, O=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C=BR  
Assinatura  
CPL

60

Assinado eletronicamente por NAIARA COSTA DE ARAUJO 014240203  
DN: CN=BARRA DO CORDA, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C=BR  
Assinatura  
CPL

60

Assinado eletronicamente por NAIARA COSTA DE ARAUJO 014240203  
DN: CN=BARRA DO CORDA, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C=BR  
Assinatura  
CPL

60



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I** - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2277/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I** - O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

**II** - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**III** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**IV** - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2098.0000	2098	Man. Piso Atenção Básica - PAB	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:

LOTE 11						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	PROMETAZINA 25MG CX C 200 COMP	CX	TEUTO	200	36,25	7250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.250,00</b>	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**I** - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 120/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**II** - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

**I** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

**I** - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

*Nakyoane Cunha Andrade*

**NAKYOANE CUNHA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

*Maria Edivania P. Silva*

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

**NAIARA COSTA  
DE ARAUJO:  
01424020360**

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE  
ARAUJO:01424020360  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=NAIARA COSTA DE  
ARAUJO:01424020360  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.11 11:12:51-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 29.316.592/0001-37  
**NAIARA COSTA DE ARAUJO**  
CPF nº 014.240.203-60  
**CONTRATADO**



TESTEMUNHAS:

1 João Marcos Pereira da Costa  
CPF 064.186.323-44

2 Moisés Rodrigues Lima  
CPF 61430255331

NAIARA  
COSTA DE  
ARAÚJO:  
01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA  
COSTA DE ARAUJO:01424020360  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=09601515000147, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=videoconferencia,  
cn=NAIARA COSTA DE ARAUJO,  
01424020360  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura  
Data: 2022.11.11 11:14:32-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



#### EXTRATO DE CONTRATO n° 496/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **00.156.820/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 497/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **29.316.592/0001-37**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 498/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 87.442,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO n° 496/ 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **00.156.820/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO n° 497/ 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **29.316.592/0001-37**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**



**EXTRATO DE CONTRATO n° 498/ 2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 87.442,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 496/ 2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **00.156.820/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 497/ 2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **29.316.592/0001-37**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 498/ 2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA.

Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 87.442,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA**.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



DE LICITAÇÃO nº 78/2021, contrato nº. 219/2021. OBJETO: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de barra do corda/ma. Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 19d2509f0ff07635a3f7d2d1b28a5571cd7725df

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 220/2021, por parte da Administração visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Nair, s/n, bairro Altamira, para travessa da rua 07 da vila nair, nº95 bairro piquizinho Barra do Corda. Contrato Nº 220/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 79/2021, contrato nº. 220/2021. OBJETO: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de barra do corda/ma. Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 95f1f50d60a2e7a9b79487ddf4460a1f0c8a8c17

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 292/2021, por parte da Administração visando o apostilamento a alteração de endereço do imóvel alugado localizado na Vila Nair, s/n, bairro Altamira, para travessa da rua 07 nº 97, bairro altamira Barra do Corda. Contrato Nº 292/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 99/2021, contrato nº. 292/2021. OBJETO: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de barra do corda/ma. Barra do Corda - MA, 14 de novembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS Secretário Municipal de Assistência Social/PMBDC/MA/CONTRATANTE.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 16811d3daff96863a2e025bdc1d8b6b42bd4041c

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 499/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.931/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados para a conclusão das coberturas de quadras escolares das seguintes obras: U.I. Maria

Lenir Araújo Meneses, U. I. Maria Emídia Brandes Caldas, U.I. Frederico Figueira, no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 23/2022/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda MA CNPJ 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 775.538,46 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1016.1048.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: Maria Abdiel Ramon do Nascimento Junior CARG: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 552346d9cf36c15597dabc767ca4313489ea7465

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.870/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 355/2021 – Pregão Eletrônico nº 55/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA CNPJ: 30.368.334/0001-83. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 353/2021, e alterando o prazo de vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5fb6c9442b47dde7bd6171908888e880fa047422

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 496/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 612f2e1413cc70f505c7f3c89a73d0b0d3ef3c98

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 497/ 2022

Código de identificação: 543c9312cd1386b8018c6ebdd44ed84086502844

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 656a07eece11391fbc2596589c0a53666c4432cf

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 498/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 87.442,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 74bca0b317cf91b535ac984a79f435f7b702bcc6

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 144/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de abril de 2022, seção 03, página 02, onde se ler: A dotação orçamentária será 08.244.1005.2020.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 08.244.1005.2021.0000. Barra do Corda – MA, 17 de novembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. RESENHA DE CONTRATO Nº 25/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.016.1/2022. CARTA CONVITE Nº 01/2022. PARTES: LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS E A EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.826.898/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços reforma do Prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Inês/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALOR: R\$ 237.441,65 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA. 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA. 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES. 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES. 44.90.52; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA. JOSINO ALVES CATARINO NETO. VEREADOR PRESIDENTE. Santa Inês – MA, 25/10/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 264/2022 – ADESÃO 008/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa MAY MOVEIS EIRELI - CNPJ Nº 21.066.986/0001-72. OBJETO: Eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 291.540,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 16/11/2022. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sr.<sup>a</sup> **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 16 de novembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 499/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.931/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados para a conclusão das coberturas de quadras escolares das seguintes obras: U.I. Maria Lenir Araújo Meneses, U. I. Maria Emília Brandes Caldas, U.I. Frederico Figueira, no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 23/2022/MA.** Contratado: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda MA CNPJ 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 775.538,46 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Conforme discriminação abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **12.361.1016.1048.0000**-Elemento de Despesa: **4.4.90.51** Projeto Atividade: **1048**. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: Maria Abdiel Ramon do Nascimento Junior CARG: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 502/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.448/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria mu-

nicipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022, Contratado: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezesseite mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 503/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Locação de Imóvel na zona rural, destinado a abrigar U. I. Cicero Rodrigues Pacheco, localizada no povoado São Jose do Mearim, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda – MA.** Dispensa de Licitação Nº. **42/2022/MA.** Contratado: **FRANCINETE BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 291.112.933-49. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 18.172.388/0001-73. Valor: **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: **12.361.1012.2030.0000/12.361.1029.2093.0000** – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: **2093/2030** – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon Do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 496/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.934.774,95 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE CONTRATO nº 497/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos or-



dinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 498/ 2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº 120/2022/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 87.442,80 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ n.º 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de pneus em geral para atender a secretaria de administração de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.036,42 (noventa mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sob a forma Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 05/03/2021. JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ n.º 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de pneus em geral para atender a secretaria de saúde de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.952,07 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da; Secretaria

Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0091 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR; 10 301 0091 2050 0000 Manutenção das Atividades de Planejamento e Projetos Especiais Gestão do SUS; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/11/2022. LENITA VIEIRA DINIZ SALES – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ n.º 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de pneus em geral para atender a secretaria de educação de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.178,88 (cento e setenta mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2032 0000 MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 07/11/2022. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS – Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022-PMP - REF.:** Processo nº 7.464/2022; PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa PV SERVIÇO EIRELI – ME. OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 64.759,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.122.0414.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2253.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Funcional programática: 08.244.0343.2311.0000 – MANUT. DO CENTRO DE REF. ESP. DE ASSIST. SOCIAL-CREAS; Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/10/2022; Término: 31/12/2022 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. José Lucas Pereira Fernandes – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e PAULO VICTOR ABREU, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 25 de outubro de 2022. José Lucas Pereira Fernandes - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.





10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2098.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2098 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 26 de abril 2022, seção 03, página 283, onde se lê: A dotação orçamentária será 08.244.1005.2020.0000. Leia-se: A dotação orçamentária será 08.244.1005.2021.0000.

Barra do Corda - MA, 17 de novembro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a Formação de registro de preço e possível e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos para o natal de interesse do Município de Belágua/MA, no dia 30 de novembro de 2022, às 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, 5N, Centro, BELÁGUA - MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmbgl@gmail.com](mailto:cplpmbgl@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Belágua - MA, 16 de novembro de 2022.

MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para a Formação de registro de preço e possível e futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços administrativos e disponibilização estrutural de equipamentos de pequenos celebrações, espetáculos e ornamentações para atender as demandas do município de Belágua/MA, no dia 30 de novembro de 2022, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, 5N, Centro, BELÁGUA - MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmbgl@gmail.com](mailto:cplpmbgl@gmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Belágua - MA, 16 de novembro de 2022.

MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, Através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, com objetivo de: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bequimão - MA. Data da Abertura: 02/12/2022 às 09:00h. De acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie.

O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br). Sinc - Contrata ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: [cpibeq21@gmail.com](mailto:cpibeq21@gmail.com) ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 17 de novembro de 2022.

ASS JOHNNY WILDSON PAIXAO CAMPOS  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, Através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, com objetivo de: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bequimão - MA. Data da Abertura: 02/12/2022 às 09:00h. De acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie.

O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br). Sinc - Contrata ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: [cpibeq21@gmail.com](mailto:cpibeq21@gmail.com) ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 17 de novembro de 2022.

JOHNNY WILDSON PAIXAO CAMPOS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio da Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecedor, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e material permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 01 de dezembro de 2022, às 14h00min (quatorze horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardim.ma.gov.br](http://www.licitabomjardim.ma.gov.br).

O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). no sistema do TCE/SINC(<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeitabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeitabomjardimcpl@gmail.com).

Bom Jardim - MA, 11 de novembro de 2022

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações através do site [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeitabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeitabomjardimcpl@gmail.com).

Bom Jardim - MA, 11 de novembro de 2022

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. PROC. ADM. Nº 32/2022. CONTRATO Nº 1.2022.032.2022. PARTES: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus das Selvas/MA doravante denominado simplesmente PODER CONCEDENTE e a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A, CNPJ nº 04.911.091/0001-78, com endereço na Av. Castelo Branco, nº 154, quadra 03, lote 07, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, CEP. 77.425-010, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Contrato. Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993, 8.987/95, 11.445/2007 e respectiva Lei Municipal 014/2018. O presente contrato tem por objeto O MUNICÍPIO outorga à CONTRATADA a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, compreendendo a exploração, implantação, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável, na área urbana, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, o faturamento e entrega de contas de água, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica. O valor do presente contrato é de R\$ 23.631.992,92 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), pelo prazo contratual. O Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar da data da assinatura. Serviço de Água - VALOR = R\$ 4,21 x metro cúbico. O valor das TARIFAS para os serviços de esgotamento sanitário será igual a 80% (Oitenta por cento) do valor das TARIFAS dos serviços de abastecimento de água

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ABERTURA: 01 de dezembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail [cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas - MA, 16 de novembro de 2022

VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, para a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica nos Povoados Barra Nova e Mocambinho zona rural do Município de Buriti, no dia 05 de dezembro de 2022, às 09h30min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, 5N, Centro, Buriti MA. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com).

Buriti - MA, 16 de novembro de 2022.

ALEX ANDREY LOPES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

